



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.200 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nomeado através do Decreto n.º 3.794 de 16/10/2018, na seguinte conformidade:

a) Representante do Poder Executivo:

Titular: Renato José Zanichelli
RG. 19.340.064
CPF: 097.444.748-07

c) Representante de Pais de Alunos:

Titular : Josiane Aparecida dos Santos Dias
RG. 40.123.611
CPF: 292.574.858-97

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Quatá, em 06 de Outubro de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa